

Tal como descrito no documento de estratégia por país da Comissão ⁽¹⁾, a assistência da Comunidade concentra-se:

- no apoio às actividades colombianas em curso tendo em vista a obtenção da paz;
- nas raízes e causas do conflito;
- na prestação de ajuda humanitária às vítimas do conflito.

No que diz respeito à questão de saber se o pacote da União será mantido à parte do Plano Colômbia, a Comissão gostaria de reiterar a sua posição: as reservas da União quanto a alguns aspectos do Plano Colômbia são bem conhecidas do Governo deste país; além disso, a Comissão não tenciona, no âmbito do seu pacote de ajuda, participar em qualquer iniciativa com uma dimensão militar.

⁽¹⁾ Disponível no seguinte endereço: http://europa.eu.int/comm/external_relations/colombia/csp/index.htm.

(2003/C 268 E/008)

PERGUNTA ESCRITA E-2451/02
apresentada por Erik Meijer (GUE/NGL) à Comissão

(29 de Agosto de 2002)

Objecto: Medidas contra actuais e futuros aumentos dos preços no consumidor em consequência da introdução do euro

1. Está a Comissão disposta a reconhecer que a opinião de 83 % da população europeia, de acordo com o mais recente Eurobarómetro, segundo a qual a introdução do euro determinou maiores aumentos dos preços no consumidor, coincide com os resultados entretanto anunciados por governos e presidentes de bancos nacionais, de tal forma que essa opinião pública se revela mais justificada do que era esperado pela Comissão quando respondeu às perguntas E-4066/00 ⁽¹⁾ e E-1193/02 ⁽²⁾, que lhe foram dirigidas pelo autor?
2. Tais aumentos são devidos, entre outros factores, ao arredondamento (muitas vezes sistemático) dos preços para a unidade superior, bem como aos esforços de obtenção de receitas suplementares desenvolvidos em alguns sectores?
3. Poderá a Comissão confirmar que, embora os governos e presidentes de bancos de diversos Estados-Membros tenham manifestado a sua indignação com os aumentos dos preços, não foram adoptadas quaisquer medidas no sentido do congelamento ou redução dos mesmos?
4. Quais as razões da passividade referida no ponto 3? A Comissão preconiza a adopção, a nível dos Estados-Membros, de medidas relativas aos preços como instrumento para corrigir a posteriori consequências negativas inesperadas, ou continua a manter a sua preferência por uma interacção sem restrições entre a procura e a oferta, manifestada na resposta à pergunta E-1193/02?
5. A Comissão elaborou entretanto um plano sobre a forma de evitar uma vaga semelhante de aumentos extraordinários de preços no caso de se verificarem novas adesões à zona euro por parte de actuais ou futuros Estados-Membros da UE? Em caso afirmativo, que medidas se propõe adoptar? Em caso negativo, que influência espera que tal atitude passiva venha a exercer nos referendos que deverão ser futuramente realizados sobre essa adesão?

Fonte: Jornal neerlandês «De Volkskrant», de 13 de Agosto de 2002.

⁽¹⁾ JO C 187 E de 3.7.2001, p. 125.

⁽²⁾ Ver p. 1.

(2003/C 268 E/009)

PERGUNTA ESCRITA P-2585/02
apresentada por Ilda Figueiredo (GUE/NGL) à Comissão

(10 de Setembro de 2002)

Objecto: Os efeitos inflacionistas do euro

Com a entrada em circulação do euro, em Janeiro de 2002, temia-se um aumento das pressões inflacionistas, nomeadamente após a suspensão do período de dupla circulação na conversão para euros